



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 216/CNE/XV

No dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e dezasseis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 214/CNE/XV, de 24 de janeiro

O Senhor Dr. Álvaro Saraiva entrou durante a apreciação do presente assunto da ordem de trabalhos. -----

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata da reunião plenária n.º 214/CNE/XV, de 24 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

Esclarecimento Eleitoral

2.02 - Revisão das “respostas às perguntas frequentes” que constam do sítio – Financiamento e contas da campanha (pergunta/resposta n.ºs 3 e 8)



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Sete

A Comissão apreciou a proposta de revisão em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às “Respostas às perguntas frequentes” em causa, nos termos que constam do documento em anexo à presente ata. -----

Projetos em curso

2.03 - Relato da reunião de 28 de janeiro do grupo de trabalho CNE-INR- Associações representativas dos cidadãos com deficiência

Propostas da Associação Portuguesa de Deficientes para os atos eleitorais de 2019

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para a próxima reunião plenária. -----

2.04 - Comunicação da Revista Visão Júnior – Projeto «Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes?»

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que os serviços estão disponíveis para supervisionar os materiais a divulgar nas escolas, sob a orientação da Senhora Dr.^a Carla Luís, bem como remeter os folhetos produzidos no âmbito das “eleições acessíveis” e uma seleção das perguntas/respostas mais frequentes com vista a servir de base à produção de novos materiais. A representação da CNE na cerimónia final será oportunamente ponderada. -----

2.05 - Comunicação da Direção Geral de Assuntos Europeus do MNE – “Pacote eleições livres e justas” – Follow up da reunião da Rede Europeia de Cooperação Eleitoral de 21 JAN (relato e documentação)

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para a próxima reunião plenária. -----

2.06 - Comunicação da Presidente da CNE de Cabo Verde - Projeto de Estatuto Constitutivo da Rede dos Órgãos da Administração Eleitoral da CPLP



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Handwritten signature and the word "Seção" in blue ink.

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para a próxima reunião plenária. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins saiu da reunião após apreciação deste assunto da ordem de trabalhos. -----

Expediente

2.07 - Convite da CIVICA – Congresso 2019

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para a próxima reunião plenária. -----

2.08 - Comunicação de professor de Ciência Política – apoio no apelo à participação e esclarecimento dos jovens

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Dr. João Tiago Machado para apurar com o professor a iniciativa mais adequada, a desenvolver no âmbito do processo eleitoral PE 2019. -----

2.09 - Comunicação da iCOVER - Address verifications for recruitment purposes

A Comissão tomou comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que não pode responder ao solicitado. Mais deliberou reportar este pedido à Comissão Nacional de Proteção de Dados para os efeitos tidos por convenientes, atendendo a que o pedido se vislumbra problemático na perspetiva da proteção de dados. -----

Processos 2019

2.10 - Pedido de esclarecimento do Partido Socialista de Vizela | admissibilidade de referendo local em dia de eleição – Processo RL.P-REF/2019/1